



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Estado do Rio de Janeiro

*Rua Hermogenes Freire da Costa, 179*

PROJETO DE LEI Nº072/99

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

**DECRETA :**

**Art. 1º** - Passa a denominar-se **RUA ERACLIDES MEDEIROS FRANCISCONI**, o Logradouro Público de rua sem saída, que tem início na Estrada do Alecrim, na residência do saudoso Sr. Eraclides Medeiros Francisconi e término na residência do Sr. Ely G. Siqueira, no bairro de Porto do Carro, neste município.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

Esta proposição visa homenagear ao saudoso **SR. ERACLIDES MEDEIROS FRANCISCONI**, pessoa de tradicional família, possuidora de elevado caráter e muito querida pela Comunidade.

**CIENTE**

Constou do Expediente da Sessão do Dia 03 de agosto de 1999

Sala das Sessões, 02 de agosto de 1999.

Marcos Geraldo Ramos Aude  
PRESIDENTE

**A COMISSÃO**

De Justiça e Redação  
Em 03/08/99

Marcos Geraldo Ramos Aude  
PRESIDENTE

**APROVADO**

**1ª VOTAÇÃO**

Em 12 de agosto de 19 99

PAULO SANTIAGO

- Vereador -

Marcos Geraldo Ramos Aude  
PRESIDENTE

**APROVADO**

**2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO**

Em 17 de agosto de 19 99

Marcos Geraldo Ramos Aude  
PRESIDENTE